

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 487/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “B” aos Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), conforme segue:

Servidor(a)	Classe
Deivid Hoffmann Seben	B
Eloisa Bianchin	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 488/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 12, inciso V, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores, promoção para a classe “E” aos Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), conforme segue:

Servidor(a)	Classe
Marcia Regina Rossi Biazus	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 489/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado *triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Tissiane Favaretto	1º
Andreza Giotti	2º
Odaglas Salgado Nicola	2º
Carla Ines Acorsi Zaparoli	3º
Josiane Marta Miola	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 490/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Professor(a) Municipal abaixo nominado(a), GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Parcial;

PROFESSOR (A)	UNIDADE ESCOLAR
Karina Soares de Souza	EMEF Antonio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos aos dias 03/12/2025 e 10/12/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 491/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Iracema Mari Spanholi de Melo	8h	EMEF Antonio Manfron	01/12/2025 Ano letivo de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 492/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável(is) o(s) servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) aprovado(s) em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, conforme segue:

Nome do(s) Servidor(es)	Cargo
Tissiane Favaretto	Vigilante Sanitário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 493/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
ADRIELI BERNARDI PIVA	06/03/2024 a 05/03/2025	15/12/2025 a 24/12/2025
ALDAIR FONTANA	05/08/2024 a 04/08/2025	01/12/2025 a 10/12/2025
ALESSANDRA DUTRA	24/01/2024 a 23/01/2025	15/12/2025 a 24/12/2025
ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN	22/05/2024 a 21/05/2025	10/12/2025 a 19/12/2025
ANDREIA SANTOS WERLE	18/07/2024 a 17/07/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
ANDREZA GIOTTI	02/04/2024 a 01/04/2025	29/12/2025 a 07/01/2026
CEZAR LUIZ PASINATO	03/03/2024 a 02/03/2025	15/12/2025 a 24/12/2025
CRISTIANE DUTRA VICARI	01/03/2024 a 28/02/2025	15/12/2025 a 24/12/2025
DIEGO JOSE BIANCHIM	23/01/2024 a 22/01/2025	01/12/2025 a 20/12/2025
FLAVIA DE PAULA	26/03/2024 a 25/03/2025	15/12/2025 a 24/12/2025
GRETCHEN BRAMBATTI	13/08/2024 a 12/08/2025	17/12/2025 a 31/12/2025
IONE LOPES MENDES	05/11/2024 a 04/11/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
JESSICA LISBOA	23/03/2024 a 22/03/2025	22/12/2025 a 05/01/2026
MONICA RAFAELA STANGUERLIN	10/01/2024 a 09/01/2025	04/12/2025 a 23/12/2025
NAIR NUNES FORTE	08/07/2024 a 07/07/2025	22/12/2025 a 10/01/2026
PAMELA MARUBIN	02/03/2024 a 01/03/2025	29/12/2025 a 12/01/2026
RAQUEL JACOBI DE OLIVEIRA	01/06/2024 a 31/05/2025	08/12/2025 a 17/12/2025
SIDNEI DE PAULA	28/06/2024 a 27/06/2025	29/12/2025 a 27/01/2026
TATIANE EVA DE CAMPOS	11/02/2024 a 10/02/2025	15/12/2025 a 24/12/2025
VANESSA DALLA GIACOMASSA	09/03/2024 a 08/03/2025	09/12/2025 a 23/12/2025
VIVIANE STANGUERLIN	23/01/2024 a 22/01/2025	15/12/2025 a 13/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 494/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora SILMARA SUTIL DA SILVA,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 01 (um) dia (18
de novembro de 2025).

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 249/2025, de 19/11/2025, sendo
concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos ao dia 18 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 495/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora MARILETT SUSANA MENEGAT SOUZA, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 02 (dois) dias (26 e 27 de novembro de 2025).

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 259/2025, de 28/11/2025, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos aos dias 26 e 27 de novembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 496/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal JOCEMAR DA SILVA, detentora do cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passará a ser exercido na forma como segue:

Segunda feira à sexta feira	07:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00
-----------------------------	---------------------------------

Art. 2º A alteração do horário de trabalho conforme o art. 1º, se efetua diante de Parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e do requerimento da Servidora, protocolado sob nº 254/2025, de 26/11/2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 462/2025, de 07/11/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de novembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 497/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal EMANUELE DE FAVERE BORGES, detentora do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a ser exercido na forma como segue:

24 horas	Segunda, quarta e sexta feira	Secretaria Municipal de Saúde
16 horas	Terça e quinta feira	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º A alteração do horário de trabalho conforme o art. 1º, se efetua diante de Parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, da Secretaria Municipal de Saúde e do requerimento da Servidora, protocolado sob nº 255/2025, de 26/11/2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 077/2025, de 06/02/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Chamamento Público / Credenciamento - Lei 14133/21 - 62.380.098 MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA
NUMERO....: 0002/25

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 11/03/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE.: :

EMPRESA.: 62.380.098 MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	14	UN	MANUTENÇÃO E LIMPEZA AR-CONDICIONADO 7.500 BTU	135,0000	1.890,0000
002	74	UN	MANUTENÇÃO E LIMPEZA AR-CONDICIONADO 9.000 BTU	145,0000	10.730,0000
003	64	UN	MANUTENÇÃO E LIMPEZA AR-CONDICIONADO 12.000 BTU	150,0000	9.600,0000
004	66	UN	MANUTENÇÃO E LIMPEZA AR-CONDICIONADO 18.000 BTU	155,0000	10.230,0000
005	22	UN	MANUTENÇÃO E LIMPEZA AR-CONDICIONADO 24.000 BTU	160,0000	3.520,0000
006	2	UN	MANUTENÇÃO E LIMPEZA AR-CONDICIONADO 30.000 BTU	165,0000	330,0000
					Totalização: 36.300,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 01 de Dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 05/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 46/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2024, realizado pelo CIRAU, para aquisição de um veículo Fiat Strada Freedom, cabine dupla, conforme especificações do item 003 da Ata, na condição de Órgão Não-Participante.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU
CNPJ Nº 11.074.898/0001-69

Detentor do Registro: Via Porto Veículos Ltda

CNPJ Nº 02.266.596/0005-25

01 (UM) VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA 1.3 CABINE DUPLA

TOTAL: R\$ 125.650,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

Autorização de Adesão assinada em 28 de novembro de 2025.

Fundamento Legal: Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Informações (54) 3352-4516 e <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

São José do Ouro, RS, 1º de dezembro de 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal